

## Transcrição Just Talk 57 - A Psicanálise no Direito de Família

Olá. Começa agora mais um episódio de Just Talk, o Podcast do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os conflitos decorrentes dos relacionamentos humanos muitas vezes desaguam no judiciário e a psicanálise cada vez mais está sendo utilizada para ajudar a entender a origem dos processos, especialmente na Área de Família. Por aqui é Ana Luiza Villaschi e para falar sobre o assunto, convido a Psicanalista Membro da Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória e Vice-diretora de Relações Interdisciplinares do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Claudia Pretti.

Seja bem vinda.

**Ana Luiza:** Claudia, para começar esse assunto, conta um pouquinho para a gente sobre as diferenças entre psicologia, psiquiatria e psicanálise.

**Claudia:** Fazer a distinção entre psicologia, psiquiatria e psicanálise é fundamental, sobretudo porque é muito comum escutarmos grandes equívocos a esse respeito. Em linhas gerais a psiquiatria é um ramo da medicina que se ocupa dos transtornos e desequilíbrios mentais pela via de uma intervenção química, ou melhor, de uma intervenção medicamentosa.

Por outro lado, a psicologia se ocupa dos processos mentais e do comportamento humano como um todo e tem diversas áreas de atuação. Além da clínica, o psicólogo atua também nas áreas da educação, esportes, desenvolvimento humano, enfim, uma grande grade de atuação voltada para a compreensão dos processos mentais e, sobretudo do comportamento humano.

Já a psicanálise, inaugurada por Freud, é um sistema de pensamento que se ocupa da investigação do psiquismo e seu funcionamento, mas que marca a diferença de levar em conta a existência do inconsciente. O inconsciente, nomeado por Freud, é essa outra dimensão do nosso psiquismo e que tem a força de nos comandar, de produzir sintomas e angústias a nosso despeito. O inconsciente aponta para uma dimensão para além do eu, que é a sede de nossas paixões e que é experimentada nos sonhos, sintomas, atos falhos etc. Nesse sentido, a psicanálise foi um evento decisivo na história da humanidade, e trouxe com suas descobertas um olhar mais crítico sobre a condição humana, suas contradições e dificuldades.

**Ana Luiza:** Qual a importância de ter profissionais do Direito de Família com noções básicas de Psicanálise? É um diferencial?

**Claudia:** O direito de família é hoje uma matéria iminentemente interdisciplinar. Com a inclusão do afeto como valor jurídico, a interdisciplinaridade trouxe modificações muito profundas e importantes para o direito de família, inclusive permitiu reconhecer os limites existentes na resolução das questões alheias e que uma dinâmica processual mais acolhedora não é somente necessária, mas também abre espaço para intervenções muito mais eficazes.

A psicanálise interessa aos operadores do direito como um saber, que instrui de forma muito profunda a respeito da natureza humana e de sua eterna busca pela felicidade, e que isso não se dá sem uma boa dose de mal estar, algo presente na vida de todos e, sobretudo nos relacionamentos. Os conflitos decorrentes dos relacionamentos humanos muitas vezes batem a porta do judiciário, isso porque a vida humana vive sempre em permanentes mudanças.

Somos seres muito complexos, portadores de um desamparo estrutural e precisamos dessa relação com a linguagem com os outros seres humanos para nos constituirmos objetivamente. Isso que é a marca indelével do nosso psiquismo. A falta nos coloca em uma busca incessante para preenchê-la, e embora seja uma busca que nos faça caminhar, ela é uma tarefa impossível, pois nunca será possível preencher essa falta.

Mas o amor tem esse lugar, é um recurso, uma tentativa de preenchimento e completude. Toda essa estrutura nos lança desde muito cedo nos conflitos, no afeto que gera toda essa constituição subjetiva, mas ao mesmo tempo nos conflitos. Eles fazem parte de nossas vidas e são inerentes a ela.

Não há vida humana sem conflito. Por dependermos de outros que nos acolham no mundo e que nos transmitam as condições necessárias para nos tornarmos não somente sujeitos de direito, mas também de desejo, o laço com o outro e com a família, independente de sua configuração, entra em cena como fundamental. É na família que vivemos nossas relações mais primitivas, e é nela também que tem origem a nossa subjetividade. É um lugar de importantes vivências subjetivas, lugar de afeto, amparo, proteção, cuidado, mas também, e isso a psicanálise nos trás de forma muito clara, contato de mal estar que nos habita. A família produz subjetividade, mas produz também patologia, dificuldades e grandes desafios. Esse desassossego, que marca nossa existência, nossos conflitos e tudo o que se passa dentro das dinâmicas familiares, que são o objeto de intervenção, tanto dos psicanalistas, quanto dos profissionais do direito de família.

Somos todos profissionais de escuta, de escuta dos dramas e das tramas familiares. Com a psicanálise aprendemos que essa complexa estrutura da subjetividade humana, é transportada para as demandas, que são dirigidas aos operadores do direito. Aprendemos também que um processo é a materialização de uma realidade subjetiva, e ainda que ao levarmos isso em conta, podemos derrubar a máxima tão propagada no campo do direito, que diz que o que não está nos autos, não está no mundo.

No direito de família, levar em conta o que está para além das demandas descritas nos autos, é fundamental, caso contrário corre o risco de ficar atado na lógica punitivista e adversarial ainda tão vigente em nossos tempos, e que pode transformar um conflito, que poderia ser resolvido, em um grande litígio que se arrastará por anos, e onde não encontraremos nenhum ganhador, sobretudo se tivermos crianças e adolescentes envolvidos. Então, é isso que a psicanálise tem a contribuir para esses que se ocupam das demandas em varas de família.

**Ana Luiza:** O mesmo vale para os advogados?

**Claudia:** No que diz respeito aos advogados, que são os primeiros filtros a escutarem essas demandas, ela ensina que muitas vezes, o que se apresenta como uma demanda inicialmente, não coincide necessariamente com o que aquele cliente de fato deseja. E que ele tem que conduzir esses processos de forma cuidadosa e muito ética, sem se misturar com as dores de seus clientes e sem se colocar em um lugar de coadjuvante e mesmo de potencializador desses conflitos. A causa é do cliente e não do advogado.

Já para aqueles que têm a função de decidir, a psicanálise ensina que uma sentença, quando não atinge o ponto de desordem que provocou o conflito familiar, ficara sem efeitos, e correrá o risco de infinitizar os litígios.

Enfim retomando a pergunta inicial, o profissional de direito de família que tem noção de psicanálise tem sim um grande diferencial. Se tomamos esse diálogo entre o direito de família e a psicanálise de forma ética e séria, ele produz cooperação e complementariedade, sem misturar um campo com outro, respeitando a função e o espaço de cada disciplina, todos ganham, sobretudo as famílias, que pedem socorro e levam ao judiciário seus conflitos e suas dores, que são de todos as cores e de todos os tons.

**Ana Luiza:** Como a psicanálise pode ser aplicada aos casos de alienação parental?

**Claudia:** A alienação parental é um tema que tem trazido tensões muito importantes e que precisa ser muito discutido, porque suas consequências no estado emocional e no psiquismo dos filhos que são submetidos a essa prática, são muito avassaladores e incidem de forma muito intensa em vários setores de suas vidas, comprometendo o desenvolvimento emocional, os laços familiares e sociais, o aprendizado e até mesmo a saúde física, pois marca no corpo esse sofrimento que é vivenciado por eles.

A lei 12.318 de 2010, conhecida como lei da alienação parental, é um grande avanço nessa tentativa de proteger crianças e adolescentes. No entanto, e ao mesmo tempo, ela vem sofrendo ataques e tentativas de revogação com argumentos superficiais, equivocados e muitas vezes completamente infundados.

A alienação parental é um mal muito antigo. Desde o mito de Medeia, testemunhamos essa prática e, sobretudo o preço pago pelos filhos quando são colocados em lugar de objeto, seja de objeto de disputa, de vingança ou em situações extremas de objeto de ódio. Para aqueles que não conhecem o mito de Eurípedes, é importante pensarmos, pois ele nos leva para mais próximo daquilo que o sujeito humano e de sua precariedade, quando tomado na determinação de sua condição humana, do seu desamparo. O mito relata o encontro entre Jasão e Medeia, quando esse, parte com os argonautas atrás do velocino de ouro. Diante da impossibilidade de sair vivo das provas impostas, Jasão faz um pacto com Medeia, que era uma feiticeira, para que ele consiga passar pelas provas que teria que passar. Ela o ajudaria com seus poderes e em troca, no final, iria embora com ele e se tornaria sua mulher. Medeia se engaja incondicionalmente nessa relação e nesse pacto de fidelidade. E depois de um tempo Jasão rompe com esse pacto, casa-se com outra por interesses políticos. Revoltada Medeia se vinga. Medeia mata não somente a rival e o pai dela, como também os filhos que tinham com Jasão, com intuito de poder atingi-lo.

O mito, nós podemos toma-lo como uma metáfora para esses casos de alienação parental. É quando diante da dificuldade com o lugar ocupado nessa relação com o outro, no amor do outro ou na conjugalidade, ou mesmo diante do rompimento conjugal e da insatisfação com o laço vivido e diante da emergência de questões inconscientes muito profundas, a opção de tentar riscar os filhos da vida do outro, comparece como uma saída possível.

A psicanálise nos aponta para isso, para essa importância do pleno exercício da parentalidade, para que o sujeito humano possa estruturar seu psiquismo. Para estruturar seu psiquismo, o bebê humano é radicalmente dependente de ser acolhido e cuidado em sua chegada ao mundo por adultos de uma geração anterior. É somente assim que ele entrará na linguagem e se tornará sujeito de desejo, portador de uma subjetividade.

Ao contrário, independente de modo como esses lugares se constituem, de como as famílias se agrupam ou se configuram, independente dos laços sanguíneos, ou mesmo do posicionamento sexual desses que ocupam essa função, a tentativa de riscar da vida de um filho um desses atores que ocupam essas funções, é muito preocupante. Uma intervenção psicanalítica, pautada na importância fundamental da existência de todas as funções na vida da criança, permite uma elaboração das questões ali envolvidas, das dificuldades vividas pelos sujeitos e um reposicionamento, evitando assim maiores danos, ou fazendo mesmo uma espécie de reparação.

Essa intervenção é mais profícua quanto mais cedo puder ser feita. Na alienação parental, o tempo é o inimigo de todos os envolvidos. Inclusive temos na própria lei da alienação parental a previsão de tratamento, já que ela possui um caráter preventivo. Por fim, é isso que a psicanálise pode trazer de contribuição e de intervenção, fazer com que um reposicionamento subjetivo impeça que esse mal, que faz tão mal a todos, se propague causando efeitos devastadores na vida dos filhos.

**Ana Luiza:** É possível que a psicanálise contribua para que alguns conflitos familiares não sejam judicializados?

**Claudia:** Essa pergunta me remeteu a um caso escutado no privado da clínica psicanalítica, e onde havia claramente uma possibilidade de desencadeamento da prática da alienação parental, mas que teve a possibilidade de ser questionado, trabalhado e assim seu rumo foi modificado. Tratava-se de uma jovem que tinha um filho de dois anos, e que estava muito fragilizada com o processo de divórcio, em que a iniciativa de quebra do vínculo conjugal tinha sido de seu companheiro, que inclusive já estava em um novo laço amoroso. Essa jovem procura um psicanalista com a demanda de ajudá-la a argumentar no processo pela não convivência de seu filho com o pai, pois para ela o sofrimento de ser abandonada e traída já era tão grande, que ela não considerava ser justo ter que “dividir seu filho com ele”. Foi então a partir de uma intervenção psicanalítica que ela pôde mudar seu posicionamento, e isso permitiu não somente a convivência paterna filial, mas também a elaboração do luto necessário dentro do quadro de todas as perdas que ela estava vivenciando. Assim, houve uma modificação no rumo do processo de divórcio e operou-se também uma retificação na posição subjetiva desta pessoa. Isso muda o rumo do caso.

Evidentemente essa não é uma regra, nem todos, ou mesmo podemos dizer que somente uma pequena minoria, busca inicialmente ajuda antes da judicialização. Mas o que temos vivido hoje é uma mudança ainda muito lenta, mas que considero que vem acontecendo na postura e na escuta dos advogados, que são esses os primeiros a receberem essas demandas na maioria dos casos.

Antes de embarcar nas disputas judiciais, alguns têm trabalhado de forma muito mais apaziguadora, e feito encaminhamentos não somente para mediação e outros métodos de resolução de conflitos, mas também para os psicanalistas, e isso tem feito muita diferença nos resultados. Assim, os conflitos podem ser escutados e manejados de forma a não ter a judicialização e o litígio como um único recurso e assim todos tendem a ganhar.

**Ana Luiza:** Muito obrigada pela participação, Claudia. Nossa conversa foi ótima. E para você que está de casa e que quer mandar alguma sugestão de tema, é só entrar em contato através das redes sociais, é @tjesoficial. Até mais.